

COMISSÃO DO CONCURSO
LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO EXECUTIVO TJ Nº 1590/2012

Processo nº 2012.0125190

DECISÃO

A candidata EDINEA SILVA BAIÃO interpôs recurso ao fundamento de que não obtivera o deferimento de sua inscrição para o LIII Concurso Público, no critério de admissão.

No entanto, o Aviso TJ nº 84/2012, publicado em 04/07/2012, já contemplou o nome da candidata na lista das inscrições deferidas.

Assim, o presente recurso carece de interesse por falta de objeto.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão